



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Presidente da C.M.I

16 SET 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 64/2020

*Denomina-se de RUA BEIJA-FLOR, á
(RUA C1) do Residencial Jardim América
II e dá Outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de RUA BEIJA-FLOR, á RUA C1 do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA

Getúlio de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 1201468

14 SET 2020

6510-24

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br